



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 66

Disponibilização: 16/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

2ª Vara Cível - SJTO

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 66

Disponibilização: 16/04/2021

2ª Vara Cível - SJTO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA - 11667090

Regulamenta a inspeção ordinária 2021 na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins e convoca servidores para auxiliar na execução dos serviços.

O **Juiz Federal Titular da Segunda Vara** da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 96 a 103 do Provimento Geral COGER nº 10126799, de 19 de abril de 2020, na Circular COGER nº 10428450, de 10 de julho de 2020 e no Edital SJTO-SESUD-DIREF 11940881, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR que, na Inspeção Ordinária Anual, a ser realizada nesta unidade judicial, no período de 07 a 11 de junho de 2021, tendo em vista a ausência de processos em tramitação em sistemas legados, serão inspecionados os 200 (duzentos) processos em tramitação ajustada paralisados na mesma tarefa do PJe há mais tempo, conforme dados extraídos do relatório "Última Situação dos Processos" emitido pelo sistema e-Siest;

II – DESIGNAR o horário de 08h às 12h e de 13h às 16h para a realização dos trabalhos inspecionais;

III – CONVOCAR todos os servidores lotados na unidade judicial para, sob a coordenação do Diretor de Secretaria, trabalharem no período da inspeção, auxiliando na execução dos serviços inspecionais;

IV – DETERMINAR que a realização do trabalho se efetivará preferencialmente na modalidade remota e que o exame dos autos ocorrerá mediante acesso ao sistema PJe, devendo todos os servidores estar disponíveis, durante a jornada de trabalho acima indicada, pela ferramenta *Microsoft Teams*, e-mail funcional, telefone fixo ou celular, durante todo o período da inspeção, sem prejuízo de eventual convocação para comparecimento presencial, caso se verifique estritamente necessário;

V – DETERMINAR que durante o período da inspeção não serão concedidas férias ou licenças compensatórias;

VI – DETERMINAR que durante a inspeção ficam **suspensos** todos os prazos processuais;

VII – DETERMINAR que durante a inspeção não haverá expediente destinado às partes, salvo para apreciação de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende atenção imediata, podendo, em tais situações, o magistrado atender advogados e realizar audiências.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Adelmar Aires Pimenta da Silva, Juiz Federal**, em 05/02/2021, às 12:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11667090** e o código CRC **BD2C8AD4**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0004467-70.2020.4.01.8014 11667090v11



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2021 - 2ª VARA FEDERAL / SJTO

O MM. Juiz Federal da Segunda Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, **Dr. Ademar Aires Pimenta da Silva**, nos termos do artigo 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66; do artigo 20 da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; dos artigos 96 a 103 do Provimento Coger 10126799, de 19 de abril de 2020; e da Circular nº 12595899, de 19 de março de 2021, ambas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados e Procuradores que militam neste foro, que será realizada a **Inspeção Ordinária Anual** nos serviços a cargo da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

PERÍODO DE INSPEÇÃO: 07 a 11 de junho de 2021, na sede deste Juízo, durante o horário normal de expediente.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, da Advocacia-Geral da União no Estado do Tocantins, da Defensoria Pública da União no Estado do Tocantins e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, que ocorrerão exclusivamente na modalidade remota;

2. Serão examinados 10% do acervo processual em tramitação total, respeitando-se o limite mínimo de 200 processos e excluídos aqueles:

a) sobrestados ou suspensos nos termos dos artigos 313 e 921 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), e nas demais hipóteses previstas em lei;

b) suspensos e arquivados, com ou sem baixa, ou cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento;

c) que se encontrarem dentro do período de publicação de sentença ou acórdão ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para os tribunais;

d) distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;

e) com audiência designada ou incluídos em pauta;

f) que aguardam pagamento de precatório;

3. Os prazos processuais ficarão suspensos entre 07 e 11 de junho de 2021, se não houver prorrogação. Caso seja prorrogado o período da inspeção, a suspensão se estenderá até o último dia do período prorrogado;

4. Não haverá interrupção da distribuição, devendo o Juiz Federal, nas hipóteses de perecimento de direito ou em outra situação que recomende a sua atenção imediata, apreciar os pedidos urgentes;

5. As partes e interessados poderão tratar de assuntos relacionados à inspeção e apresentar sugestões e reclamações que entenderem cabíveis por meio do endereço eletrônico 02vara.to@trf1.jus.br.

Publique-se. Afixe-se. Inclua-se no Mural Virtual da unidade. Cumpra-se.

Palmas (TO), data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Adelmar Aires Pimenta da Silva
JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA



Documento assinado eletronicamente por **Adelmar Aires Pimenta da Silva, Juiz Federal**, em 30/03/2021, às 20:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12623007** e o código CRC **2646F664**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0004467-70.2020.4.01.8014

12623007v8

Boletim Estatístico de Acervo (Tipo 1)

Unidade: 2ª - Palmas

Sistema: Todos

Período: 01/03/2021 a 30/03/2021

Classes	Entradas									Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB					
	Novos		Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas				Outras								Total de Saídas				
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R							S	T		
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	38	6	0	32	10
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	11	1	0	10	5	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
CARTA ROGATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	1	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	19	19	2	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	18	443	149	110	184	8	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	1	0	0	0	0	0	0	4	5	1	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	58	32	0	26	2	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	21	10	0	11	1	
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3	7	1	0	6	2	
DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0	

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
K = Remetidos à Turma de Uniformização
L = Remetidos aos Tribunais Superiores
M = Baixa, remetidos à distribuição
N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
O = Baixa, distribuição cancelada
P = Baixa, arquivados definitivamente
Q = Baixa, outras
R = Mudança de Classe (saída)
S = Redistribuídos (saída)
T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
V = Em arquivo provisório
TRAJ = Tramitação ajustada
Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
TRAM = REM + TE - TS
TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB		
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas				Outras							Total de Saídas	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T
HABEAS DATA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0
HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
IMISSÃO NA POSSE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	72	0	29	0	0	0	0	8	0	109	36	0	0	0	0	0	81	0	3	0	0	113	311	3	0	308	91
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	2
MONITÓRIA	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	3	32	2	7	23	4
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	3	85	69	0	16	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	34	1	16	0	0	0	0	6	1	58	16	0	0	0	0	2	18	0	16	1	0	53	286	42	2	242	83
PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL	0	6	1	0	0	0	0	0	3	10	1	0	0	0	0	0	1	0	0	5	0	7	9	0	0	9	2
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3	1	0	2	1
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	5	1	0	4	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)

K = Remetidos à Turma de Uniformização

L = Remetidos aos Tribunais Superiores

M = Baixa, remetidos à distribuição

N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo

O = Baixa, distribuição cancelada

P = Baixa, arquivados definitivamente

Q = Baixa, outras

R = Mudança de Classe (saída)

S = Redistribuídos (saída)

T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa

V = Em arquivo provisório

TRAJ = Tramitação ajustada

Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I

TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS

TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas										Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB		
	Novos		Devolvidos				Outras				Total de Entradas	Remetidos			Baixas				Outras							Total de Saídas	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		K	L	M	N	O	P	Q	R	S							T
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	4	3	0	1	1
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	4
Total	131	8	52	0	0	0	0	14	28	233	67	0	0	0	0	3	136	0	28	6	0	225	1.348	324	119	905	220

Legenda

A = Distribuídos
B = Redistribuídos
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
D = Devolvidos da Turma de Uniformização
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
G = Reativados
H = Outras entradas
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
K = Remetidos à Turma de Uniformização
L = Remetidos aos Tribunais Superiores
M = Baixa, remetidos à distribuição
N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
O = Baixa, distribuição cancelada
P = Baixa, arquivados definitivamente
Q = Baixa, outras
R = Mudança de Classe (saída)
S = Redistribuídos (saída)
T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
V = Em arquivo provisório
TRAJ = Tramitação ajustada
Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I
TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T
TRAM = REM + TE - TS
TRAJ = TRAM - (U+V)

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 2ª - Palmas

Sistema: Todos

Período: 01/03/2021 a 30/03/2021

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	8	29	0	3	0	1	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	4	0	1	0	0	0	0	0	0
AÇÃO POPULAR	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA ROGATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	14	0	0	5	0	0	0	19	0	0	0	93	134	0	28	1	7	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	15	9	0	1	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	5	9	0	1	0	1	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	0	1	0	1	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin-gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	4	0	2	0	0	0	0	0	
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	
HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	99	0	0	23	0	0	0	1	123	0	0	0	56	259	0	8	0	3	0	7	0
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	1	0
MONITÓRIA	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	9	22	0	3	0	0	0	0	0
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	17	7	0	1	0	1	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	27	0	0	11	0	0	0	5	43	0	0	0	47	180	0	26	0	3	0	1	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	5	0	0	0	0	0	1	0
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	
Total	151	0	0	45	0	0	0	6	202	0	0	0	265	697	0	77	1	18	0	11	0

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.348

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico Gerencial (Tipo 4)

Unidade: 2ª - Palmas

Sistema: Todos

Período: 30/03/2021

Descrição da Última Movimentação Processual	Total em tramitação	Sem Movimentação	
		Entre 60 e 180 dias	Há mais de 180 dias
Arq. Provisório, reunião cumprida, sobrest. e suspensão.	0	0	0
Audiência	0	0	0
Classe processual alterada	1	0	0
Conclusos	75	0	0
Devolvidos	72	0	0
Inicial	1	0	0
Mandados	21	0	0
Outros	432	0	1
Petição/ Ofício/ Documento: recebida(o) em secretaria	300	0	0
Recebidos	1	0	0
Remetidos	2	0	0
Total da Tramitação Ajustada	905	0	1
Arquivo Provisório, reunião cumprida, suspensão ou sobrestamento	443	133	171
Total em tramitação	1.348	133	172

Data de emissão: **09/04/2021 11:44**

Data de atualização dos dados: **08/04/2021 23:46**

Página: **2/2**